PKS PUBLIC KNOWLEDGE PROJECT

REVISTA DE GEOGRAFIA
Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPE

OJS OPEN JOURNAL SYSTEMS

https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistageografia

USOS AGRÍCOLAS DO TERRITÓRIO E MERCADOS INSTITUCIONAIS: A COMERCIALIZAÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS NA CIDADE DE NATAL – RIO GRANDE DO NORTE – BRASIL

Rafael Pereira da Silva[1], Francisco Fransualdo de Azevedo[2]

[1] Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, E-mail: rafaelsilva.geo@gmail.com
[2] Universidade Federal do Rio Grande do Norte, E-mail: ffazevedo@gmail.com

Artigo recebido em 03/11/2019 e aceito em 29/11/2020

Resumo: As cidades e áreas metropolitanas são marcadas por uma notória diversidade de usos do território que se ampliam a partir do aprofundamento da divisão territorial do trabalho vigente no período histórico atual. Assim, o presente trabalho tem como objetivo discutir a importância dos mercados institucionais, especialmente do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no processo de comercialização de alimentos produzidos pela agricultura familiar na cidade de Natal. A metodologia empregada neste trabalho ancora-se em pesquisa bibliográfica sobre as noções de território usado, usos agrícolas do território e agricultura urbana, com ênfase nas análises que possuem como recorte empírico o município de Natal. Para a construção das reflexões também se fez uso de dados sobre a aquisição de alimentos pelo PNAE no período de 2013 a 2017. As análises realizadas evidenciam que os mercados institucionais possibilitam aos agricultores uma alternativa para a comercialização da produção, a qual pode complementar a renda proveniente da venda em feiras-livres, sendo também uma estratégia para a minimização do papel dos atravessadores no processo comercialização das mercadorias. Entretanto, no caso do município de Natal, o PNAE tem sido subaproveitado, em razão dos problemas existentes na sua estrutura de funcionamento, face às dificuldades vivenciadas pelos agricultores.
Palavras-chave: uso agrícola do território, mercados institucionais, comercialização de hortifrutigranjeiros, Natal/RN.

AGRICULTURAL USES OF TERRITORY AND INSTITUTIONAL MARKETS: THE MARKETING OF PRODUCE IN THE CITY OF NATAL – RIO GRANDE DO NORTE - BRAZIL

Abstract: Cities and metropolitan areas are marked by a notorious diversity of land uses that expand from the deepening of the territorial division of labor in force in the current historical period. Thus, this paper aims to discuss the importance of institutional markets, especially the Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), in the process of commercialization of food produced by family farming in the city of Natal. The methodology used in this work is anchored in bibliographic research on the notions of used territory, agricultural uses of the territory and urban agriculture, with emphasis on the analyzes that have an empirical outline in the municipality of Natal. For the construction of the reflections, data were also used on food acquisition by the PNAE in the period from 2013 to 2017. The analyzes carried out show that the institutional markets allow farmers an alternative for the commercialization of production, which may complement their income. It is also a strategy for minimizing the role of middlemen in the commodity trading process. However, in the case of the municipality of Natal, the PNAE has been underused due to the problems existing in its operating structure, given the difficulties experienced by farmers.
Keywords: agricultural use of the territory, institutional markets, marketing of produce, Natal/RN.

NOTAS INTRODUTÓRIAS

A produção e o consumo de alimentos têm assumido posição de destaque na agenda política e nas discussões acadêmicas em diferentes áreas do conhecimento, sendo uma temática recorrente tanto na área de saúde quanto nas ciências humanas, a exemplo da Geografia. Assim, por meio do presente trabalho se pretende contribuir com as reflexões sobre a dinamização dos usos agrícolas do território nas cidades e regiões metropolitanas a partir da emergência dos mercados institucionais, já que estes últimos por impulsionarem a comercialização, redimensionam também a instância da produção.

Nesse sentido, tais políticas públicas emergem também como estratégia estatal para absorção dos produtos provenientes da agricultura familiar, assumindo as feições de um agente do mercado, devendo ser atenciosamente analisadas, pois "por mais recente e progressista que se pretenda uma lei[1], ela já é fruto de necessidades passadas, e o seu papel é o de promover uma espécie de congelamento ou, no melhor dos casos, de estabilização das relações sociais no espaço e no tempo" (MENDES, 2005, p.56).

Partindo desse entendimento, pontua-se que os mercados institucionais surgem com dois propósitos essenciais, sejam eles, se colocar como uma alternativa viável para o escoamento da produção agrícola, sobretudo a resultante das unidades de produção em que prevalece a agricultura familiar, e constituir-se num mecanismo para enfretamento da problemática da fome, já que os alimentos adquiridos por meio destas políticas são posteriormente repassados a cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade social (ROCHA e ANJOS, 2016).

Entretanto, a criação de uma política com este perfil tem desdobramentos que extrapolam os preteritamente definidos por meios de seus objetivos, já que a certeza de um canal para escoamento da produção a preço justo, pode em certa medida favorecer um redimensionamento da produção agrícola e a diversificação das formas de uso agrícola do território, seja no campo ou na cidade.

Com base nessa compreensão o presente artigo tem como objetivo discutir a importância dos mercados institucionais, especialmente do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no processo de comercialização de alimentos produzidos a partir da agricultura familiar no município de

[1] A lei aqui é entendida como correlata a norma.

Natal/RN. Para tanto será ressaltado o volume de recursos investidos para aquisição de produtos alimentícios advindos da agricultura familiar no município em questão.

Para contemplar a discussão que se pretende neste artigo realizou-se pesquisas bibliográficas sobre a noção de uso do território (SANTOS, 1999; SANTOS e SILVEIRA, 2008; SILVEIRA, 2011), acerca da definição de mercados institucionais (MACIEL, 2008; TRICHES, 2012; WILKISON, 2016), bem como sobre a estruturação, evolução e operacionalização do PNAE. Quanto aos dados secundários a principal fonte consultada foi o banco de informações para monitoramento das aquisições advindas da agricultura familiar para a operacionalização do PNAE (FNDE, 2019b).

Para a construção do artigo realizamos ainda a consulta a 11 (onze) questionários aplicados junto aos agricultores urbanos que residem e trabalham na cidade de Natal. Tais questionários compõem um universo de 77 (setenta e sete) questionários aplicados no desenvolvimento do projeto de cooperação acadêmica: "PGPSE - Políticas públicas, mercados institucionais e agricultura urbana/periurbana". Tais instrumentos de coleta são compostos por blocos de questões que abordam a dimensão da produção, relações de trabalho, uso da técnica, renda e acesso aos mercados.

O tratamento dos dados e informações obtidas por meio dos questionários deu-se por meio de uma abordagem qualitativa. Tal encaminhamento justifica-se por essa "ser uma abordagem mais interpretativa que se propõe traduzir e expressar o fenômeno estudado, também se constitui em um trabalho laborioso, visto que é necessário registrar as informações, coletar dados, organizá-los e fazer as análises" (MATOS e PESSÔA, 2009, p.282).

Estruturalmente o texto encontra-se subdivido em três partes principais, nas quais se discute, respectivamente, a estreita relação existente entre a dinamização dos usos agrícolas do território e a execução das políticas públicas que se configuram como mercados institucionais, a institucionalização e os mecanismos operacionais do PNAE e por fim problematiza-se a influência do PNAE na dinâmica da agricultura urbana na cidade de Natal/RN.

USOS AGRÍCOLAS DO TERRITÓRIO E MERCADOS INSTITUCIONAIS

A noção de uso do território, e, por conseguinte a compreensão do território usado assume centralidade na definição deste conceito geográfico e o converte em categoria analítica capaz de possibilitar a análise dos processos espaciais e o entendimento da realidade, devendo ser discutido a partir da indissociabilidade entre a unidade, posta no território, e a diversidade, própria das dinâmicas sociais (SANTOS e SILVEIRA, 2008).

Partindo dessa compreensão destaca-se que o território usado é a síntese das múltiplas formas de apropriação e uso social do espaço geográfico já que este último se configura enquanto totalidade real e o primeiro apresenta-se como totalidade empírica (SANTOS, 1999; SILVEIRA, 2011), havendo assim uma estreita relação entre estes. É valido ressaltar que dentre as formas de uso social do território as que resultam na produção de mercadorias possuem maior capacidade de influenciar e definir as dinâmicas que mais fortemente o caracterizam.

De acordo com o exposto por Silveira (2011), em última instância o território usado ergue-se como um caleidoscópio de divisões territoriais do trabalho superpostas, já que uma determinada fração do território pode concentrar instâncias distintas de múltiplos circuitos espaciais produtivos. Cabe destacar que essa aglutinação das instâncias ocorre, sobretudo, nas áreas em que se verifica uma maior densidade de técnica, ciência e informação, atributos mais facilmente identificados nas cidades, metrópoles e regiões metropolitanas.

No Brasil, o processo de urbanização tardio e acelerado favoreceu a criação de cidades e a emergência de regiões metropolitanas nas quais os usos do território são múltiplos, englobando usos residenciais, industriais, turísticos, e agrícolas, não obstante ao conjunto de funções urbanas que se associam à prestação de serviços com distintos níveis de especialização e complexidade, especialmente no que se refere à educação, finanças e saúde (SANTOS, 2009).

Nesse sentido cabe esclarecer que quando se aborda o uso agrícola do território nas cidades, não essencialmente trata-se de problematizar as ruralidades no urbano, mas sim de compreender as dinâmicas espaciais, sociais e econômicas que se realizam na cidade e vinculam-se à realização das atividades agrícolas, perpassando a produção, distribuição, circulação e consumo das mercadorias provenientes da agricultura. Todavia é preciso ressaltar que em algumas áreas urbanas ocupadas por agricultores familiares, sujeitos os quais nestas áreas habitam e trabalham, a vinculação entre o uso agrícola do território e as manifestações das ruralidades é real, e se expressa, especialmente, por meio dos costumes, estratégias de sociabilidade e mecanismos de reprodução social adotados por esses sujeitos (MAIA, 1999).

O uso agrícola do território não deve ser compreendido somente como uma expressão da agricultura presente em algumas áreas no campo e nas cidades, já que este possui potencial e abrangência para abarcar também a comercialização de equipamentos e insumos, a prestação de serviços veterinários e o conjunto de normas formuladas pelo Estado que em certa medida potencializam e limitam o desenvolvimento da agropecuária.

A relação entre Estado, norma e território usado se dá na medida em que este primeiro é o principal agente responsável pela criação e regulamentação das normas, dentre as quais se incluem as políticas públicas, que apresentam como desdobramento comum à criação de novas relações sociais, econômicas, políticas e culturais, modificando as feições e as formas de uso do território (MENDES, 2005), uma vez que o Estado a partir de seus mecanismos e estratégias de atuação, e tendo como base seu edifício jurídico e normativo, consente ou coíbe as formas de uso do território, favorecendo nesse interim as lógicas e os agentes hegemônicos.

Todavia é preciso pontuar que críticas hoje se direcionam à forma de ser e de agir dos Estados, e que não se ancoram na obsolescência de suas estruturas e funções, mas se sustentam na ideia de que ele é o único agente capaz de prover a regulação do território (MENDES, 2005). É urgente reconhecer que existem outros agentes que contribuem para a criação das normas e para a regulação do território, como por exemplo, as grandes empresas e os grupos sociais que exercem influência na dinâmica de determinadas frações dos territórios.

Nesta perspectiva, uma crítica contundente deriva do afastamento e descaso do Estado no que se refere à criação de normas que resultem em resoluções reais para os problemas sociais existentes, os quais em sua maioria resulta na ampliação das desigualdades e na desarticulação das lógicas solidárias de organização social. Pensando o caso brasileiro, um exemplo concreto desta problemática foi a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Ministério do Desenvolvimento Social, ocorridas respectivamente nos anos 2016 e 2019, sobre os auspícios de governos poucos preocupados com as demandas e questões sociais.

Nas últimas décadas o Estado brasileiro tem implantado um conjunto de políticas públicas direcionadas às áreas rurais. Dentre estas se destacam aquelas que incentivam a adoção de pacotes tecnológicos de uso agrícola, estimulando o uso de insumos e agrotóxicos, viabilizando o acesso ao crédito subsidiado, somadas àquelas que buscam possibilitar melhores condições de vida nas áreas rurais, não obstante as que se erguem como mecanismos para o escoamento e a comercialização da produção agrícola (SABOURIN, 2007), assumindo assim o caráter de um mercado institucional, embora se tenha notado um processo de enfraquecimento de tais políticas a partir de 2016.

De acordo com o preconizado por Wilkinson (2016) o advento dos mercados institucionais inaugura uma nova lógica no processo de troca das mercadorias, pois pela primeira vez "os mercados não vêm mais do Mercado" (WILKINSON, 2016, p.53), sendo agora forjados no seio do Estado, tendo com isso a possibilidade de priorizar dimensões como a compra das mercadorias a preço justo e o tratamento respeitoso aos costumes, produtos e processos locais.

Conforme as interpretações de Maciel (2008), Triches (2012) e Schneider (2016), os mercados institucionais têm como característica basilar a aquisição, por parte do poder público, nas esferas municipal, estadual ou federal, de produtos que visam suprir demandas do Estado, sobretudo, com vistas ao atendimento de demandas e questões sociais, podendo estas serem realizadas continuamente, periodicamente ou ocasionalmente. Assim, constata-se que os mercados institucionais que lidam especificamente com a aquisição de produtos agropecuários possuem dois atributos básicos, sejam eles a aquisição e a distribuição de alimentos.

No que se refere à aquisição das mercadorias é necessário ressaltar que os mercados institucionais se colocam como uma alternativa aos agricultores familiares para que possam realizar a comercialização da produção agrícola a preços socialmente mais justos e sem a necessidade de submissão às lógicas perversas impostas pelos atravessadores, já que nestes casos a comercialização ocorre a partir do contato direto e do firmamento de contratos entre os agricultores e as instituições públicas, responsáveis pelo recebimento das mercadorias, realização do pagamento e sua posterior distribuição.

Quanto à distribuição dos alimentos esses são direcionados a famílias e cidadãos em situação de vulnerabilidade social e expostos à fome, cujas causas são de base social, política e biológica, sendo essa problematizada por Castro (1968), como um problema estrutural, endêmico e despótico que assola e desola, historicamente, a sociedade brasileira. A execução sistemática de políticas como o Programa de Aquisição de Alimentos e o Programa Nacional de Alimentação Escolar assume ainda maior notoriedade por contemplarem prioritariamente sujeitos sociais em situação de vulnerabilidade espacial, econômica e social, não obstante a atenderem famílias comumente compostas por crianças em idade escolar.

No Brasil, a formulação de políticas de combate a fome e dinamização dos mercados institucionais não é algo recente[2], novo é o *status* que essas políticas públicas assumem nas duas primeiras décadas do século XXI, quando se fortaleceram quanto ao total de recursos direcionados a

[2] O período posterior a década de 1950 é marcado pela formulação de políticas públicas elaboradas com o intuito de minimizar a problemática fome e abastecimento de alimentos. Dentre estas destacam-se o Programa de Combate às Carências Nutricionais Específicas – PCCNE (1975), Programa Nacional de Alimentação e Nutrição – PRONAN (1976), Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT (1976), Programa de Complementação Alimentar – PCA (1976), Programa de Racionalização da Produção de Alimentos Básicos – PROCAB (1977), Programa de Alimentos Básicos em Áreas de Baixa Renda – PROAB (1979), Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno- PNIAM (1981), Programa de Alimentação Popular – PAP (1985), Programa Nacional do Leite para Crianças Carentes – PNLCC (1986), Programa de Alimentação dos Irmãos dos Escolares – PAIE (1986), Programa de Atendimento aos Desnutridos e às Gestantes - Leite é Saúde (1993), Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos – PRODEA (1993), Programa de Aquisição de Alimentos – PAA (2003) e Fome Zero (2003) (SILVA, 1995; BELIK, SILVA e MAYA, 2001).

sua execução, assim como com o aumento no número de agricultores beneficiados e famílias atendidas. Nesse período os dois principais mercados institucionais existentes e em execução no Brasil foram e são o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

O PNAE é um dos mais antigos e sólidos mercados institucionais existentes no Brasil, e direciona-se à aquisição de alimentos que compõem as refeições fornecidas por meio das instituições públicas de ensino aos alunos regularmente matriculados, independentemente da faixa etária ou nível de ensino.

De acordo com Costa, Ribeiro e Ribeiro (2001), o Programa de Alimentação escolar surge do reconhecimento de que a fome e a subnutrição colocam-se como empecilhos orgânicos e biológicos ao desenvolvimento de uma aprendizagem satisfatória, assim como decorre de uma preocupação social com a juventude pobre do país, que vê na escolha não somente o ambiente favorável a aprendizagem, mas também como uma, ou muitas vezes única, alternativa para o acesso a uma refeição diária saudável e nutricionalmente balanceada.

O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE): NORMATIZAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DE UM MERCADO INSTITUCIONAL.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) configura-se como um dos primeiros mercados institucionais implantados no Brasil, tendo sua gênese associada ao Decreto nº 37.106, de 31 de março de 1955, marco normativo através do qual se cria a Companhia de Merenda Escolar. Todavia essa política passa por algumas alterações em sua nomenclatura ao longo de seus mais de 60 anos de existência, mas conserva a premissa de possibilitar a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas de ensino o acesso à alimentação de boa qualidade.

Um ano após a sua institucionalização, o recém-criado programa passa a ser denominado de Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME) através do Decreto n° 39.007, de 11 de abril de 1956. Uma década mais tarde a referida política é requalificada e tem seu nome alterado para Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) por força do Decreto nº 56.886, de 20 de setembro de 1965. Nesse momento percebem-se mudanças estruturais na execução da política, não só por já recobrir todo o território nacional, mas por possuir agora financiamentos oriundos da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (Usaid) e da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO/ONU) (PEIXINHO, 2011).

Na década de 1970 duas importantes mudanças ocorrem no contexto desta política. A primeira diz respeito ao fato de esta ser tratada a partir de 1976 como uma espécie de subprograma do II Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN) e em 1979 assumiu a definição de Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nomenclatura oficial ainda hoje utilizada (FNDE, 2019a).

A constituição de 1988 deu ao PNAE uma nova estrutura organizativa, especialmente no que se refere a sua operacionalização, pois com o processo de descentralização desta, que se inicia em 1993 e consolida-se em 1998, a comida disponibilizada através da política deixa de seguir um cardápio aplicado nacionalmente e cada instituição passa a formular seus próprios cardápios, em observância as necessidades nutricionais dos alunos e com respeito a culinária regional (FNDE, 2019a; MELÃO, 2012).

Com a efetiva consolidação do processo de descentralização na execução desta política e buscando valorizar a incorporação crescente de alimentos saudáveis na dieta dos estudantes, em 2009 por intermédio do decreto de Lei nº 11.947, determina-se que no mínimo 30% do valor total do repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), órgão responsável pela transferência dos recursos a serem utilizadas na execução do PNAE, sejam empregados na aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar. Todavia, como atestado por Silva e Hespanhol (2019) em muitos municípios brasileiros essa meta não vem sendo cumprida, seja em decorrência da não adesão dos agricultores ou da escassez dos recursos.

Como observado na tabela 01, os recursos advindos do FNDE para custeio do PNAE, é definido a partir de uma correlação alunos x dias letivos, variando de 0,32 R$ a 2,00 R$.

Tabela 01. Programa Nacional de Alimentação Escolar: recursos destinados a alimentação diária do aluno no ambiente escolar por nível de ensino (2019).

Nível de ensino	Valor do repasse por aluno (R$)
Creche	1,07
Pré-escola	0,53
Escolas indígenas e quilombolas:	0,64
Ensino fundamental e médio:	0,36
Educação de jovens e adultos:	0,32
Ensino integral	1,07
Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral	2,00
Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno	0,53

Fonte: FNDE, 2019a.

Como observado na tabela 01, os valores repassados por estudante para a compra dos alimentos são relativamente irrisórios, mas possibilitam no conjunto a aquisição de alimentos de boa qualidade capazes de prover uma refeição minimamente balanceada e composta por alimentos saudáveis, favorecendo assim o desenvolvimento biológico dos estudantes e, por conseguinte permitindo melhores condições humanas para a aprendizagem.

O total de recursos provenientes do PNAE, repassados para as secretárias municipais e estaduais de educação, direcionados a aquisição de mantimentos destinados a produção da alimentação escolar, podem ser investidos em diversos alimentos de origem animal, vegetal ou processados/beneficiados artesanalmente, tal como exposto no quadro 01.

Quadro 01. Programa Nacional de Alimentação Escolar: alimentos básicos oferecidos aos estudantes (2011).

Produtos de origem vegetal	Produtos de origem animal	Produtos beneficiados/processados
Arroz, batata doce, batata inglesa, café, feijão, frutas, grão de bico, legumes, lentilha, mandioca, milho, milho para pipoca, suco natural, temperos, trigo, verduras/hortaliças.	Banha, carne bovina congelada, carne bovina fresca, carne salgada, carne suína congelada, carne suína fresca, carne suína resfriada, charque ou carne seca, frango abatido fresco, frango abatido resfriado, mel de abelha, miúdos resfriados, ovos, pescado congelado, pescado fresco.	Açúcar, biscoito de polvilho, bolacha doce, bolacha salgada, creme de milho, farinha de mandioca, farinha de milho, farinha de rosca, farinha de tapioca, farinha de trigo, fécula de batata, leite em pó, macarrão, manteiga, margarina, melado de cana, pão, polpa de frutas, polpa de tomate, polvilho, queijo de minas, rapadura, sal, sardinha em conserva (óleo), suco de laranja concentrado, toucinho defumado e vinagre.

Fonte: Belik, Chaim e Weis, 2004.

A variedade de produtos que compõe a relação de alimentos básicos a serem oferecidos as comunidades escolares através do PNAE, é um indicativo do quão diversa é a agricultura familiar brasileira. Essa diversidade resulta, não somente, dos distintos cultivos e produtos, mas se expressa também pelos distintos níveis técnicos empregados na produção, acessos as políticas públicas e financiamentos, diversidade das formas de organização e firmamento das relações de trabalho, multiplicidade das formas de comercialização, não obstante as disparidade no que se refere ao tamanho das áreas utilizadas para produção e suas respectivas localizações, haja vista que a agricultura familiar tem se constituído como uma forma de uso do território nas áreas rurais e urbanas (NAVARO, 2010; SCHNEIDER, 2010).

É preciso que se reconheça que o PNAE é também uma política de grande importância para os agricultores familiares, uma vez que possibilita a estes melhores condições para comercialização da produção, bem como a minimização da sujeição destes sujeitos sociais à figura dos atravessadores, os quais muitas vezes figuravam, e em alguns casos ainda se colocam, como única alternativa viável para a comercialização da produção.

Embora o PNAE tenha como foco os agricultores familiares e os estudantes regularmente matriculados em instituições públicas de ensino, ele envolve em sua operacionalização amplo conjunto de organizações e sujeitos composto por: gestores públicos, unidades e entidades executoras, "professores, diretores de escola, pais de alunos, sociedade civil organizada, nutricionistas, manipuladores de alimentos, agricultores familiares e conselheiros de alimentação escolar" (MEC, 2015, p. 09).

De acordo com Rozendo, Bastos e Molina (2013), a diversidade de sujeitos que participam em diferentes níveis e de distintas formas da execução do PNAE, torna a política um campo de forças e disputas, constituído a partir de dissemelhantes instituições e múltiplos sujeitos, cada um destes portador de uma perspectiva de mundo e de uma compressão sobre a política. Nesse contexto, o PNAE possui latente caráter inovador, podendo ser operacionalizado a partir de uma perspectiva horizontal, contribuindo assim com o desenvolvimento social através do envolvimento dos sujeitos. Todavia, pode também erguer-se como um vetor para a reprodução de poderes tradicionais e manutenção das arcaicas formas de implementação das políticas públicas (ROZENDO, BASTOS e MOLINA, 2013).

As análises de Veloso (2017) e Silva (2019) revelam que apesar da importância desta política a sua execução em nível dos municípios, e, sobretudo, nas entidades escolares, ainda é marcada por um conflituoso jogo de interesses por meio do qual se busca favorecer determinados sujeitos ou organizações, ferindo assim a possibilidade da ampla participação por parte dos agricultores familiares, a qual impõem-se como um fundamento desta política.

Embora a reflexão e a crítica, sejam válidas e pertinentes, é inegável o papel dessa política na dinamização da agricultura familiar, ainda que os dados revelem que poucos municípios brasileiros têm realizado de forma efetiva a devida aquisição dos 30% dos produtos provenientes da agricultura familiar. No estado do Rio Grande do Norte essa realidade se agrava ainda mais e a exemplo disso o município de Natal, no período entre 2013 e 2017 aplicou apenas 11,2 %, do total de recursos anuais que se destinam a esse fim (FNDE, 2019b), havendo assim uma subutilização dos recursos. Tal constatação denota limites e dificuldades que se erguem frente a gestão desta que deveria ser uma das

mais importantes políticas de estímulo à agricultura familiar e enfrentamento da fome no território potiguar.

Com base nos dados e informações obtidas junto aos agricultores familiares que desenvolvem a agricultura urbana e periurbana em Natal nota-se relatos sobre o desperdício de mercadorias decorrentes da dificuldade de acesso a canais de comercialização pautados na lógica de um mercado justo. Tal fato torna essa realidade ainda mais complexa e perversa, pois se constata que existem recursos provenientes de políticas públicas de incentivo à comercialização da produção familiar, porém não acessados a contento por parte da maioria dos agricultores familiares do município de Natal.

O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SEUS REBATIMENTOS SOBRE A DINÂMICA DA AGRICULTURA FAMILIAR EM NATAL/RN.

O município de Natal, ainda que considerado oficialmente como sendo totalmente urbano, especialmente no seu Plano Diretor de 2007, apresenta frações de seu território ocupado pela prática da agricultura, seja esta realizada nos moldes convencionais ou em confluências com as práticas agroecológicas, podendo ainda estar associada a criação de animais, a exemplo de galináceas, suínos e bovinos.

Análises realizadas por Locatel e Azevedo (2010) e reforçadas por Locatel (2013), revelam que em Natal a agricultura, enquanto fenômeno social e atividade produtiva agrícola, se faz presente com maior intensidade e importância nos bairros situados nas extremidades da cidade, sobretudo nas regiões administrativas norte, com destaque para os bairros de Pajuçara e Gramoré, e na região Oeste, onde merece realce o bairro do Planalto.

Estes são territórios marcados por elevados níveis de vulnerabilidade socioespacial, a qual resulta dentre outros fatores das lógicas de organização espacial de uma cidade marcadamente desigual, produzida de acordo com as lógicas do mercado e alicerçada nos interesses dos agentes hegemônicos, especialmente quanto à valorização da terra e do solo urbano.

A agricultura urbana é um fenômeno cujas territorialidades se fazem notar pela presença de agricultores, e suas representações constituídas geralmente de pequenas hortas, jardins e quintais produtivos, bem como de pequenos estabelecimentos comerciais de espécies hortícolas, às vezes, na própria rua ou avenida onde são produzidas (FERREIRA e CASTILHO, 2007).

De acordo com Azevedo, Perxacs e Alió (2020) a prática da agricultura em cidades como Barcelona e Natal possui relevante valor social já que assegura a perpetuação de saberes e práticas

socioculturais, contribui para a composição da renda das famílias de agricultores que residem na cidade e permite a população citadina o acesso a alimentação saudável, além de ser comercializada a preços justos para os produtores, além de ser acessível aos consumidores.

Apesar de sua importância, a agricultura urbana realizada em Natal tem sido invisibilizada pelos órgãos da administração pública, sendo ainda pouco reconhecida pela população que reside na cidade. Esse não reconhecimento do poder público quanto a existência de áreas rurais (ou de suas práticas) no município de Natal é evidenciada pela ausência de políticas públicas para o setor, inexistência de leis que contribuiriam para o fortalecimento e manutenção desta atividade, bem como pela falta de ações efetivas que insiram a agricultura urbana dentre os temas contemplados ou prioritários no planejamento e gestão da cidade. Todavia essa não é uma realidade apenas circunscrita à cidade Natal, sendo comum a outras capitais nordestinas e cidades do país (FERREIRA e CASTILHO, 2016).

Somado a isso, nota-se pouca visibilidade desse fenômeno por parte da população residente na cidade e muitas vezes consumidora dos produtores, especialmente quando adquiridos em feiras-livres. Esse desconhecimento não diminui a importância social da agricultura urbana, já que esta atividade produtiva se constitui numa importante fonte de renda para elevado número de pessoas em situação de vulnerabilidade, as quais encontram nessa prática um meio importante de abastecimento alimentar e reprodução social.

A partir da observação da figura 01 é possível identificar à esquerda o posicionamento geográfico da Região Metropolitana de Natal no litoral do estado do Rio Grande do Norte. Já à direita é possível observar as áreas de incidência do fenômeno da agricultura urbana no município de Natal e municípios limítrofes.

Na figura 01, destacadas em vermelho identificam-se a incidência das hortas urbanas, concentrando-se, em sua maioria, na Zona Administrativa Norte do município; já em círculos de linhas verdes identificam-se as fazendas de camarão localizadas no leito do Rio Potengi, nos trechos que cortam os municípios de Natal, São Gonçalo do Amarante e Macaíba. Ou seja, trata-se de um fenômeno que embora muitas vezes escape aos olhos da população citadina, e apesar de não reconhecida pelo poder público, mas que se territorializa e resiste em várias áreas do município.

Figura 01. Áreas de ocorrência da agricultura urbana em Natal e nos municípios limítrofes que integram a Região Metropolitana de Natal (2018).

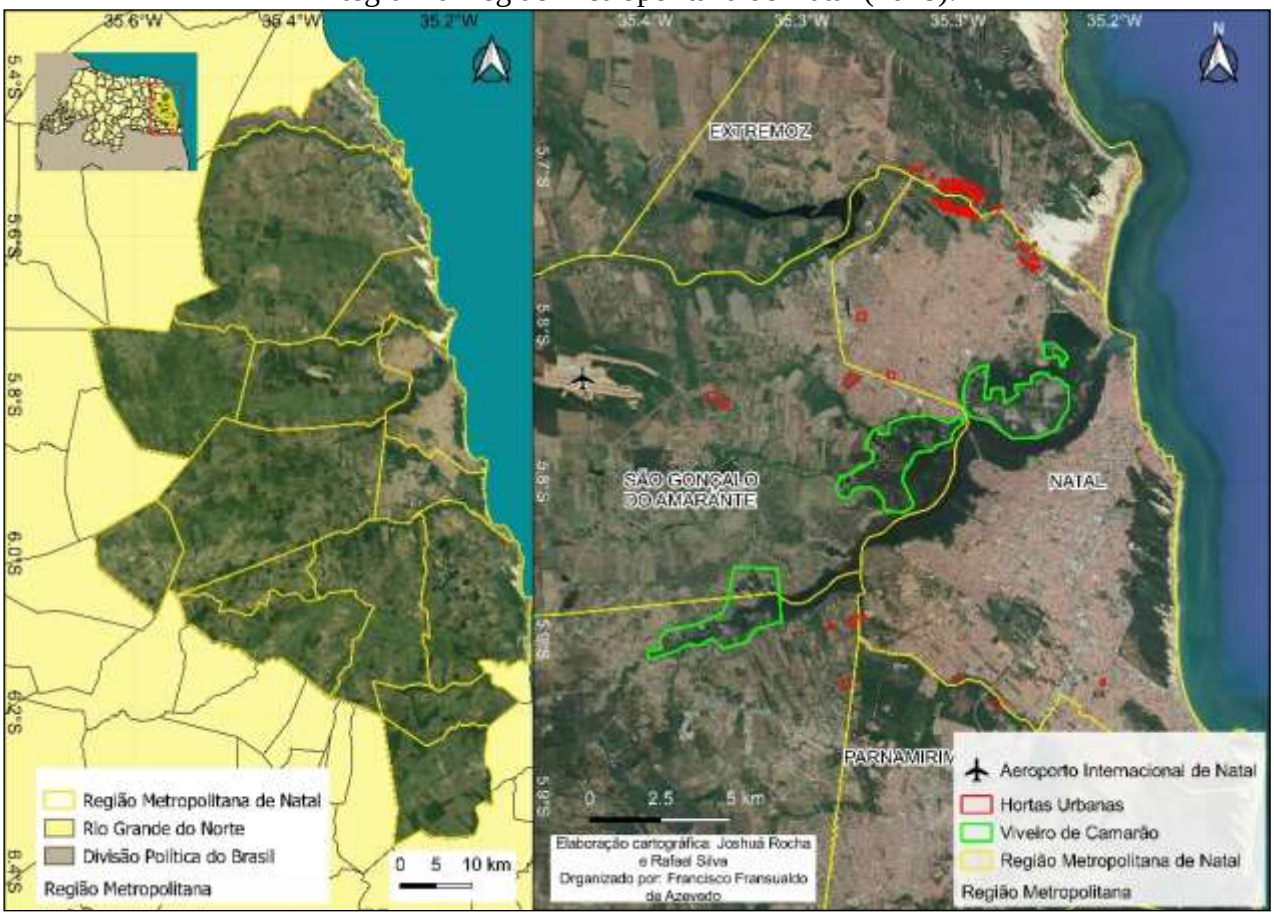

Fonte: Extraído do Google Earth, 2018.

Outrossim, enfatiza-se que o fenômeno da agricultura urbana em Natal se territorializa em várias zonas da cidade através do cultivo de hortas e criação de animais, com destaque para os territórios da Zona Administrativa Norte e Oeste, embora se levado em consideração a circunscrição periurbana incide também nos municípios do entorno da capital, a exemplo de São Gonçalo do Amarante, Extremoz, Macaíba e Parnamirim.

De acordo com os dados obtidos durante a realização de investigações empíricas, pode-se inferir que as culturas produzidas pelos agricultores familiares que desenvolvem suas atividades produtivas na cidade de Natal são hortaliças folhosas (Agrião, alface, almeirão, brócolis, coentro, couve, cebolinha, espinafre, repolho, rúcula, salsinha, manjericão, Hortelã), hortaliças de frutos (abóbora, jiló; pimentão, berinjela, vagem, milho, milho verde, maxixe, quiabo, tomate, tomate cereja, pimenta, mini pepino), raízes e tubérculos (rabanete, beterraba, cenoura, mandioquinha, cará, inhame, batata doce, macaxeira/aipim) e frutas (acerola, banana, mamão, umbu cajá, pitanga,

maracujá, limão, melancia, laranja, jaca, manga, mangaba, coco, seriguela, caju, carambola), conforme evidenciado nas figuras de 02 a 05.

Figura 02. Natal/RN: produção de hortaliças folhosas (2020)

Fonte: Rafael Silva, pesquisa de campo, 2020.

Figura 03. Natal/RN: produção de hortaliças folhosas associadas à produção de frutas (2020)

Fonte: Rafael Silva, pesquisa de campo, 2020.

Figura 04. Natal/RN: produção de banana e hortaliças folhosas (2020)

Fonte: Rafael Silva, pesquisa de campo, 2020.

Figura 05. Natal/RN: produção de coco (2020)

Fonte: Rafael Silva, pesquisa de campo, 2020.

No município de Natal e nos municípios limítrofes, as áreas onde ocorre a prática da agricultura urbana se situam próximas a edificações, a ruas e avenidas pavimentadas, interior dos bairros, margens de rodovias, etc. Porém, é necessário entender que "suas características variam pela pluralidade de técnicas utilizadas, condições naturais existentes, disponibilidade de recursos humanos e de capital, localização das áreas cultivadas e outros" (LOCATEL; AZEVEDO, 2010, n.p.).

Cabe ressaltar que em Natal, e do modo particular no bairro Pajuçara, onde se destaca a maior concentração da prática da agricultura urbana, as áreas de produção agrícola são compostas por pequenos lotes de terra distribuídos irregularmente nas extremidades do bairro, sobretudo em sua porção norte, nas proximidades do Rio doce e nos limites com o município de Extremoz, tal como exposto na figura 06.

As terras nas quais se realiza a prática da agricultura urbana no bairro do Pajuçara e nas demais áreas da cidade estão comumente associadas ao local de moradia, sendo uma extensão do terreno da casa a qual não foi ocupada por construções de alvenaria ou num terreno comprado ou arrendado próximo a residência dos agricultores familiares. Nesse sentido cabe frisar que na prática da agricultura urbana não há uma distinção clara, ou abrupta, entre o local da habitação e o ambiente trabalho.

Figura 06. Pajuçara – Natal/RN: Tipologia da cobertura vegetal (2017)

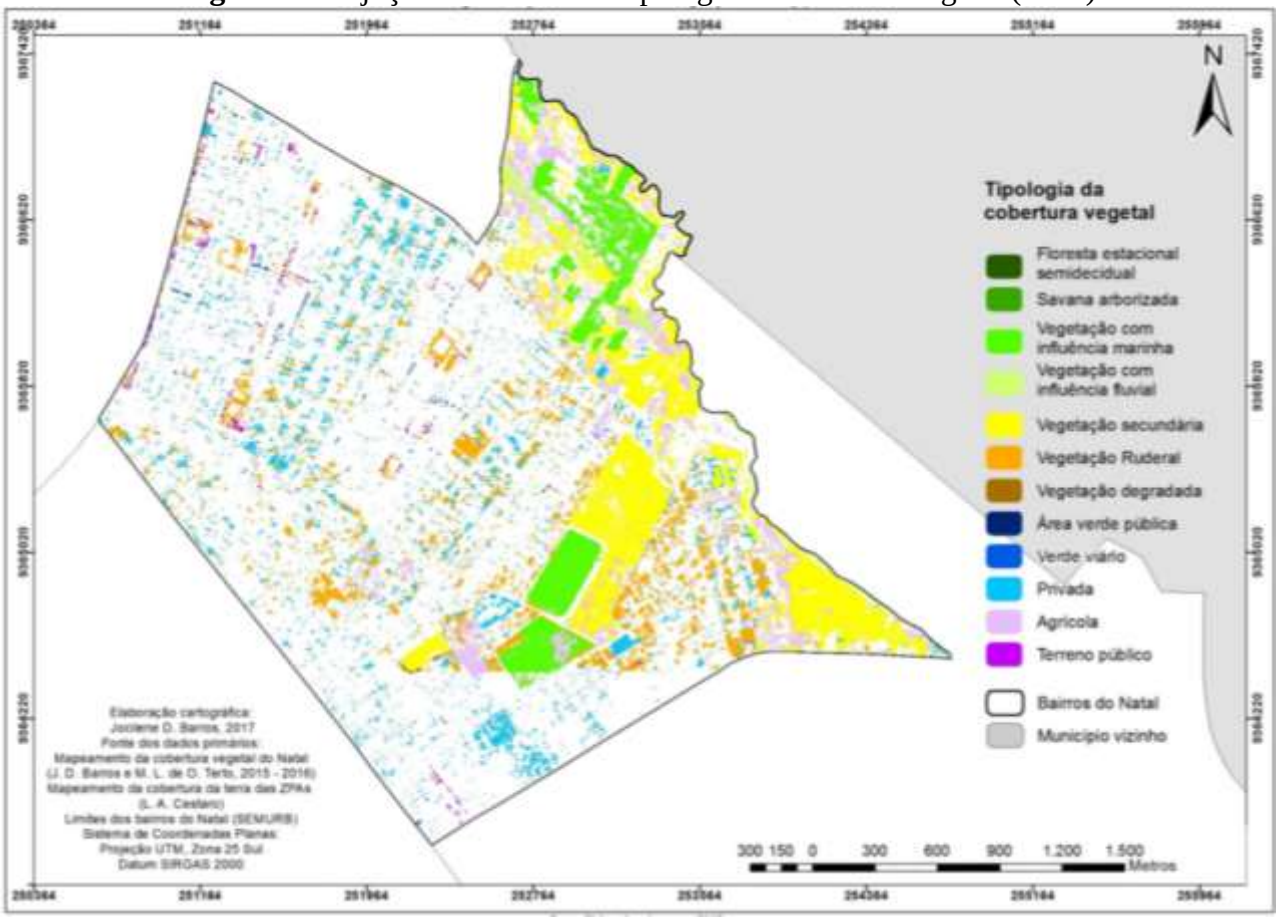

Fonte: Barros, 2017, p. 79.

No que se refere à comercialização dos produtos provenientes da agricultura familiar no município de Natal, a principal estratégia adotada pelos agricultores para escoamento da produção é

a venda nas feiras livres ou em feiras agroecológicas, onde a negociação dos produtos é concretizada, principalmente, por meio da relação direta entre o agricultor familiar e o consumidor final, não obstante os casos em que as mercadorias são repassadas para atravessadores que realizam a venda final nas feiras livres ou abastecem os pontos de vendas distribuídos no município e entorno (AZEVEDO e QUEIROZ, 2013, HESPANHOL, 2015, AZEVEDO e PEREIRA, 2018). Há situações ainda em que a comercialização da produção ocorre em estabelecimentos locais próximos a área de produção, atendendo majoritariamente as necessidades de consumo da vizinhança, conforme exposto nas figuras 07 e 08.

Figura 07. Natal/RN: comercialização de hortifrutigranjeiros em feira-livre (2019)

Fonte: Rafael Silva, pesquisa de campo, 2019.

Figura 08. Natal/RN: ponto de comercialização de hortifrutigranjeiros na avenida Moema Tinoco (2020)

Fonte: Rafael Silva, pesquisa de campo, 2020.

Na cidade de Natal encontram-se em funcionamento 21 feiras-livres, distribuídas em 14 bairros da cidade, com centenas de feirantes, muitos dos quais são produtores dos próprios produtos comercializados (Quadro 2).

Quadro 02. Natal: Panorama geral das Feiras Livres (2018)

Dia da Semana	Nome da feira	Zona	Bairro	Feirantes	Bancas
Segunda-feira	Rocas	Leste	Rocas	212	391
Terça-feira	Felipe Camarão	Oeste	Felipe Camarão	-	-
	Igapó	Norte	Igapó	164	354
Quarta-feira	Aliança	Norte	N. S. da Apresentação	118	265
	Carrasco	Leste	Quintas	365	734
Quinta-feira	Cidade Praia	Norte	Lagoa Azul	52	101
	Panorama	Norte	Potengi	126	286
	Planalto	Oeste	Planalto	124	277
Sexta-feira	Parque dos Coqueiros	Norte	N. S. da Apresentação	189	416
Sábado	Alecrim	Leste	Alecrim	399	938
	Pajuçara	Norte	Pajuçara	19	40
	Santa Catarina	Norte	Potengi	244	490
Domingo	Cidade da Esperança	Oeste	Cidade da Esperança	501	932
	Felipe Camarão	Oeste	Felipe Camarão	53	85
	Gramoré	Norte	Lagoa Azul	65	96
	Lagoa Seca	Sul	Lagoa Nova	122	206
	Mãe Luíza	Leste	Mãe Luíza	67	99
	Nova Natal	Norte	Lagoa Azul	283	550
	Nova República	Norte	Potengi	21	40
	Pirangi	Sul	Neópolis	41	86
	Quintas	Leste	Quintas	142	269

Fonte: SEMSUR, 2018.

Além das duas principais formas de comercialização da produção oriunda da agricultura urbana e periurbana de Natal e entorno (feiras livres e atravessadores), se colocam também os mercados institucionais, os quais vêm se constituindo como um canal viável para escoamento e comercialização da produção, embora ainda seja subutilizado e pouco acessado pelos agricultores familiares que produzem e comercializam suas mercadorias na cidade de Natal.

Dentre as justificativas para a baixa adesão dos agricultores familiares ao PNAE, está a impossibilidade de atendimento às exigências básicas para o fornecimento de produtos para o programa. A título de exemplo, o agricultor precisa ser portador da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou estar vinculado a associações ou cooperativas compostas por agricultores familiares, requisito que já elimina um grande percentual dos agricultores urbanos de Natal, que alegam nos

diálogos e nas pesquisas empíricas terem dificuldades de acesso ao documento, enquanto manifestam também o receio em lidar com burocracias impostas para lhes assegurar tal acesso.

Assim, ressalta-se que embora o PNAE seja uma política com mais de meio século de execução, os dados recentes evidenciam que as aquisições de alimentos advindos da agricultura familiar no munícipio de Natal, não atingem o percentual mínimo posto como condicionante pelo programa, tal como evidenciado no gráfico 01.

Gráfico 01. Natal/RN: total de recursos direcionados para a execução do PNAE e valor investido na aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar (2013-2017)

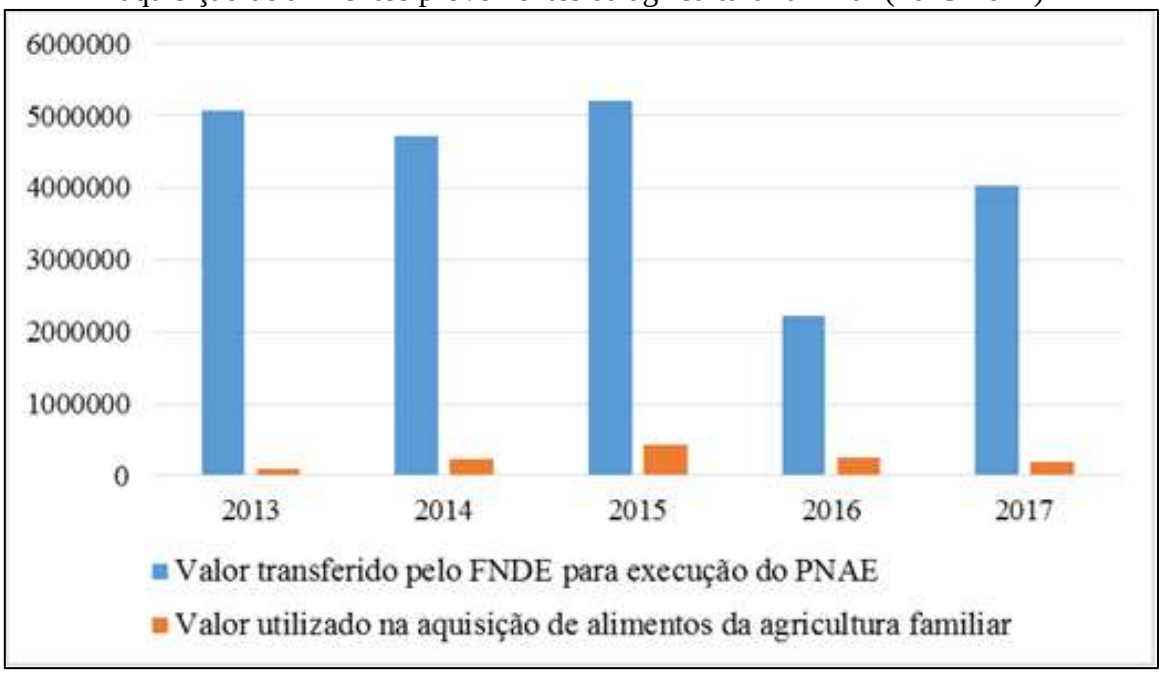

Fonte: FNDE, 2019b.

Os dados expostos evidenciam que no período entre 2013 e 1017 o percentual de compras realizadas pelo PNAE junto a agricultores familiares na cidade de Natal, apresentou variação de 2% a 11,02% do total de recursos aplicados durante a execução do programa na capital potiguar, não atendendo aos critérios e condições estabelecidas por essa política de que no mínimo 30% dos recursos devem ser direcionados para a compra de alimentos advindos da agricultura familiar.

Em escala nacional os dados não diferem de modo significativo, sendo esta a realidade verificada na maior parte dos municípios brasileiros e de modo particular no estado do Rio Grande do Norte. Todavia há experiências exitosas no território potiguar a exemplo do que ocorreu no ano de 2017, quando os munícipios de Senador Georgino Avelino, Monte Alegre e Felipe Guerra,

investiram respectivamente, 52,1%, 54,73% e 59,95% do total de recursos destinados ao PNAE na realização de compras junto aos agricultores familiares.

As análises realizadas a partir das pesquisas empíricas já feitas na área de estudo aqui trabalhada permite afirmar que essa pouca adesão de agricultores familiares ao PNAE no município de Natal, bem como o reduzido acesso a políticas públicas semelhantes, advém de fatores limitantes tais como: a dificuldade de acesso a DAP, a periodicidade imposta pelas culturas de ciclo curto, a exemplo das hortaliças folhosas, fato que inviabiliza a formulação de agenda para o extenso período de fornecimento, bem como a ausência de instruções e suporte técnico para a elaboração do projeto de venda e de acesso ao mercado justo, documento obrigatório para a inserção do agricultor no PNAE e nos demais mercados institucionais.

Conforme destacado, a prática da agricultura urbana em Natal ocorre, de modo geral, em pequenas faixas de terra localizadas no entorno imediato ou nas proximidades das residências dos agricultores familiares. O tamanho restrito das áreas de produção, muitas vezes inviabiliza a obtenção de um volume de produção que seja suficiente para comercialização constante nas feiras-livres e para o fornecimento periódico junto às políticas de aquisição e distribuição de alimentos, a exemplos do PNAE.

É válido frisar que em Natal as áreas utilizadas para a prática da agricultura urbana encontram-se em bairros residenciais, geralmente situados na periferia da cidade, nos quais observam-se uma mescla de usos do território, dentre os quais destacam-se o uso para a moradia, comércio e prestação de serviços, não obstante os usos impostos pelos agentes imobiliários que ocupam-se da construção e comercialização de habitações populares.

Por fim, ressalta-se que outra grave problemática relatada pelos agricultores que fornecem aos mercados institucionais é a irregularidade na periodicidade dos pagamentos, fato que desmotiva a participação de muitos agricultores, os quais não dispõem de capital de giro suficiente para gerir a atividade, bem como têm na prática da agricultura a sua principal e às vezes única fonte de sobrevivência, necessitando de renda perene para garantir o seu sustento e o sustento familiar.

Conforme é destacado pelos próprios produtores, as necessidades humanas e sociais são concretas e imediatas, precisando ser supridas no tempo presente. Por esta razão os agricultores ainda optam por realizarem a comercialização diretamente ao consumidor, no local da produção, nas feiras livres, ou mesmo sendo induzido a recorrer ao atravessador que muitas vezes paga no ato da compra, porém a preços nem sempre justos, mesmo assim permitindo a obtenção de renda perene de modo a garantir a aquisição de bens de primeira necessidade, portanto, a sua sobrevivência.

A GUISA DE CONCLUSÃO

As políticas públicas que visam a promover a dinamização da agricultura, e de modo particular aos mercados institucionais, configuram-se enquanto normas que preconizam não só a oferta de alimentos saudáveis, mas também o redimensionamento das práticas agrícolas e múltiplas redefinições nas possibilidades de uso agrícola do território sejam elas difusas no campo ou circunscritas à cidade.

Nos meandros das cidades, e particularmente na capital do Rio Grande do Norte e entorno, a agricultura urbana é praticada por dezenas, quiçá centenas de agricultores familiares, que se (re)produzem no sítio urbano, desenvolvendo atividades agrícolas e hábitos vinculados ao rural. A produção de alimentos desenvolvida por estes sujeitos sociais, bem mais que uma fonte de renda perene, se configura como uma alternativa para o fornecimento de alimentos de qualidade e a preços justos para a população residente na cidade, atendendo, sobretudo as demandas e necessidades dos cidadãos que moram ou compram os alimentos nas próprias áreas de produção ou nas proximidades.

As áreas nas quais se desenvolve a agricultura em Natal apresentam-se como enclaves agrícolas, em uma cidade na qual o comércio, os serviços, de modo particular o turismo, e o mercado imobiliário condicionam as dinâmicas urbanas e os usos hegemônicos do território. Partindo dessa compreensão torna-se essencial que a agricultura também componha a pauta de temas que balizam o planejamento e a gestão da cidade.

A agricultura urbana na cidade de Natal é uma realidade, enquanto forma de uso do território, atividade econômica e prática social. Todavia, ainda é necessário que a administração pública, as associações de agricultores e a sociedade civil busquem mecanismos eficientes no sentido de garantir a sua permanência, fortalecimento, melhoria e visibilidade, viabilizando também a formulação de estratégias para sua melhor articulação com outras atividades econômicas e dinâmicas socioespaciais intrínsecas ao urbano.

As políticas que se configuram como mercados institucionais, a exemplo do PNAE, possuem uma dupla importância, pois permitem a um só tempo a comercialização a preços relativamente justos de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e a destinação destes aos sujeitos e grupos sociais em situação de vulnerabilidade social, portanto, susceptíveis a fome.

É preciso que se assevere que tais políticas ainda carecem de maior impulso no intuito de abranger um número mais significativo de agricultores familiares e um volume maior de produção, pois como visto no município de Natal, a exemplo de muitas outras municipalidades e realidades

existentes no Brasil, o percentual mínimo de recursos que deveria ser direcionado à aquisição da produção proveniente da agricultura familiar não é satisfatoriamente aplicado. Quanto a isto cabe inclusive questionar se o total da produção absorvida por esta política de fato realiza-se nos limites territoriais da cidade do Natal, por exemplo, ou se provem de áreas agrícolas produtoras situadas nos municípios que se localizam em seu entorno imediato ou fora dele.

No contexto atual, políticas como o PNAE precisam ser valorizadas e amplamente discutidas, no intuito de propagar a sua importância e propor a redefinição e melhoria de seus mecanismos de operacionalização, de modo a abranger um número cada vez maior de agricultores familiares e possibilitar o acesso a uma base alimentar saudável aos filhos da classe trabalhadora, os quais neste país sobrevivem da ingestão de alimentos processados e manipulados à base de produtos transgênicos e/ou contaminados por agrotóxicos, enquanto permanecem diretamente expostos e suscetíveis ao risco de serem dilacerados pela fome, problema estrutural na sociedade brasileira e em boa parte do mundo subdesenvolvido.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho resulta de reflexões parciais desenvolvidas no âmbito do projeto de cooperação acadêmica que vem se desenvolvendo entre a UFRN, UFSC e a UNESP/PP, o qual tem como título "PGPSE - Políticas públicas, mercados institucionais e agricultura urbana/periurbana" e conta com financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Francisco Fransualdo de, QUEIROZ, Thiago Augusto Nogueira. As feiras livres e suas (contra)racionalidades: periodização e tendências a partir de Natal-RN-Brasil. **Biblio 3W**. Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales. [En línea]. Barcelona: Universidad de Barcelona, 15 de enero de 2013, Vol. XVIII, nº 1009.

AZEVEDO, Francisco Fransualdo de, PEREIRA, Elvis Natan Dantas. Agricultura urbana e feiras livres: micro e múltiplas territorialidades na cidade de Natal – RN – Brasil. In: **Anais do V Seminário Internacional sobre Microterritorialidades nas cidades – V Seminário Nacional sobre Múltiplas Territorialidades** – Cidades em territórios e territórios em cidades: Dos corpos ao mundo. Presidente Prudente-SP, 2018, n.p.

AZEVEDO, Francisco Fransualdo, PERXACS, Helena, ALIÓ, Maria Angelis. Dimensão social da agricultura urbana e periurbana. **Mercator**, Fortaleza, v. 19, fev. 2020. ISSN 1984-2201. Disponível em: <http://www.mercator.ufc.br/mercator/article/view/2732>. Acesso 29 ago 2020.

BARROS, Jocilene Dantas. **Distribuição espacial e qualificação da cobertura vegetal do município de Natal, Rio Grande do Norte, Brasil**. 2017. 100f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2017.

BELIK, Walter; SILVA, José Graziano da; TAKAGI, Maya. Políticas de Combate Fome. **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo, v. 15. n. 4, 2001, p. 119-129.

BELIK, Walter, CHAIM, Núria Abrahão, WEIS, Bruno. O programa nacional de alimentação escolar como instrumento de promoção do desenvolvimento local. In: XLII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, 2004, Cuiabá. **Anais do XLII SOBER**. Brasília: SOBER, 2004. p. 1-12 [CD Rom].

BRASIL. **Decreto nº 37.106, de 31 de março de 1955**. Institui a companhia da Merenda Escolar. 1955. Disponível em: < https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-37106-31-marco-1955-332702-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 28 set 2019.

BRASIL. **Decreto nº 39.007, de 11 de abril de 1956**. Da nova redação ao arts. 1º, 2º e 4º do Decreto nº 37.106 de 31 de março de 1955. 1956. Disponível em: < https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-39007-11-abril-1956-329784-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 28 set 2019.

BRASIL. **Decreto nº 56.886, de 20 de setembro de 1965**. Modifica denominação de Instituição do Departamento Nacional de Educação. 1965. Disponível em: < https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-56886-20-setembro-1965-397151-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 28 set 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003**. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. 2003. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.696.htm>. Acesso em 28 set 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007, revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994, e dá outras providências. 2009. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm>. Acesso em 28 set 2019.

CASTRO, Josué de. **Geopolítica da fome**. 8 ed. São Paulo/SP: Editora Brasiliense S.A., 1968.

COSTA, Ester de Queirós, RIBEIRO, Victoria Maria Brant, RIBEIRO, Eliana Claudia de Otero. Programa de alimentação escolar: espaço de aprendizagem e produção de conhecimento. **Revista de Nutrição**. vol.14, n.3, pp.225-229, 2001.

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Programa Nacional de Alimentação escolar**. 2019a. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-sobre-o-pnae>. Acesso em 02 out 2019.

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Dados da Agricultura Familiar**. 2019b. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-consultas/pnae-dados-da-agricultura-familiar>. Acesso em 02 out 2019.

FERREIRA, Rubio José, CASTILHO, Cláudio Jorge Moura de. Agricultura urbana: discutindo algumas das suas engrenagens para debater o tema sob a ótica da análise espacial. **Revista de Geografia**. Recife, v. 24, nº 2, p. 6-23, 2007. Disponível em: < https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistageografia/article/view/228693 >. Acesso em 26 out 2019.

FERREIRA, Rubio José, CASTILHO, Cláudio Jorge Moura de. Agricultura urbana e gestão territorial em Recife/PE/Brasil: qual o lugar da agricultura urbana no planejamento da cidade? **Ateliê Geográfico**, v. 10, n. 2, p. 65-81, 2016.

HESPANHOL, Rosangela Aparecida de Medeiros. A agricultura urbana em Natal (RN): da produção convencional à orgânica, **Confins**, Paris, nº 24, 2015. Disponível em: <http://journals.openedition.org/confins/10309URL>. Acesso em 04 out 2019.

LOCATEL, celso Donizete. O território para além da dicotomia cidade-campo: o uso agrícola do solo urbano na cidade de Natal. In: COSTA, Ademir Araújo, LOCATEL, Celso Donizete. **(Re)Pensando o território e a cidadania**: desafios da Geografia no Rio Grande do Norte. Natal/RN: EDUFRN, 2013, p. 185-213.

LOCATEL, Celso Donizete, AZEVEDO, Francisco Fransualdo de. Gestão do território e a pratica da agricultura urbana na cidade de Natal (RN - Brasil). **Scripta Nova**. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales. [En línea]. Barcelona: Universidad de Barcelona, 1 de agosto de 2010, vol.XIV, nº 331 (55).

MACIEL, Lucas Ramalho. **Mercado institucional de alimentos: potencialidades e límites para a agricultura familiar**. 2008. 115f. Dissertação (Mestrado em Agronegócios) - Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da Universidade de Brasília, Brasília.

MAIA, Doralice Sátyro. Hábitos rurais em vidas urbanas. In: Amélia Luísa Damiani, Ana Fani Alessandri Carlos, Odette Carvalho de Lima Seabra. (Org.). **O espaço no fim do século**: a nova raridade. São Paulo - SP: Contexto, 1999, p. 214-220.

MATOS, Patrícia Francisca; PESSÔA, Vera Lúcia Salazar. Observação e entrevista: construção de dados para a pesquisa qualitativa em geografia agrária. In: RAMIRES, Júlio Cesar de Lima; PESSÕA, Vera Lúcia Salazar (Org.). **Geografia e pesquisa qualitativa**: nas trilhas da investigação. Uberlândia: Assis Editora, 2009, p.279-291.

MEC – Ministério da educação. **Cartilha Nacional da Alimentação Escolar**, 2015. Disponível em: < https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-manuais-cartilhas/item/6820-cartilha-pnae-2015>. Acesso 11 out 2019.

MELÃO, Ivo Barreto. Produtos sustentáveis na alimentação escolar: o PNAE no Paraná. **Caderno IPARDES**, Curitiba, v. 2, n.2, p. 87-105, jul./dez. 2012.

MENDES, Ricardo. **Território e regulação**: espaço geográfico, fonte material e não-formal do direito. São Paulo: Associação Editorial Humanitas: Fapesp, 2005.

NAVARRO, Zander. A agricultura familiar no Brasil: entre a política e as transformações da vida econômica. In: GASQUES, J.G, VIEIRA FILHO, J.E.R., NAVARRO, Z, **A agricultura brasileira**: desempenho recente, desafios e perspectivas. Brasília: IPEA/MAPA, 2010, p. 185-209.

PEIXINHO, Albaneide Maria Lima. **Um resgate histórico do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**. 2011. 135 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde) - Escola Paulista de Enfermagem, Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2011.

ROCHA, João Henrique, ANJOS, Flávio Sacco dos. Agricultura familiar e os mercados institucionais: análise do Programa de Aquisição de Alimentos (CPR-Doação) em Boa Vista – Roraima. **Revista Nera**. Presidente Prudente, ano 19, n. 31, p. 111-142, 2016. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/3553>. Acesso em 28 ago 2020.

ROZENDO, Cimone; BASTOS, Fernando; MOLINA, Wagner de Souza Leite. Desafios institucionais para a inclusão da agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Revista Cronos**, v. 14, n. 2, p. 23 - 35, 2013.

SABOURIN, Eric. Que política pública para a agricultura familiar no segundo governo Lula? **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 22, n. 3, p. 715-751, 2007. Disponível em: < https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/5371/4874 >. Acesso em 27 out 2019.

SANTOS, Milton. O território e o saber local: algumas categorias de análise. **Cadernos IPPUR**, Rio de Janeiro, ano XIII, n. 2, 1999, p. 15-26.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. 5 ed. São Paulo: Edusp, 2009.

SANTOS, Milton, SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil**: Território e sociedade no início do século XXI. 11 ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SCHNEIDER, Sérgio. Reflexões sobre diversidade e diversificação - agricultura, formas familiares e desenvolvimento rural. **RURIS - Revista do Centro de Estudos Rurais** - UNICAMP, Campinas, v. 4, n. 1, p. 85-131, 2010.

SCHNEIDER, Sérgio. Mercados e agricultura familiar. In: MAQUES, Flávia Charão, CONTERATO, Marcelo Antônio, SCHNEIDER, Sérgio. **A construção de Mercados e agricultura familiar**: desafios para o desenvolvimento rural. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2016, p. 93-140.

SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. **Relação de feiras livre, localizações e horários**, 2018. Disponível em: < https://www.natal.rn.gov.br/semsur/paginas/ctd-40.html>. Acesso em 23 out 2019.

SILVA, Alberto Carvalho da. De Vargas a Itamar: políticas e programas de alimentação e nutrição. **Estudos Avançados**, v. 9, n. 23, p. 87-107, 1995. Disponível em: <>

SILVA, Eliane Regina Francisco da. **Agentes territoriais na implementação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos municípios de Mirante do Paranapanema e Rosana (SP)**. 2019. 486f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciência e Tecnologia, Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Presidente Prudente, 2019.

SILVA, Eliane Regina Francisco da; HESPANHOL, Rosangela Aparecida de Medeiros. Políticas públicas e a criação de programas governamentais de alimentação: algumas considerações. **Formação (Online)**, v. 26, n. 49, p. 7-35, 2019.

SILVEIRA, Maria Laura. Território usado: dinâmicas de Especialização, dinâmicas de diversidade. **Ciência Geográfica**, Bauru, v. 15, n. 1, jan./dez. 2011.

TRICHES, Rozane Márcia. **Reconectando a produção ao consumo: a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa de Alimentação Escolar**. 2010. 297 f. Doutorado (Doutorado em Desenvolvimento Rural) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

VELOSO, Fernando. **Redes locais e mercados institucionais de compra da agricultura familiar nos municípios de Adamantina, Paulicéia e Tupi Paulista (SP)**. 2017. 430f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciência e Tecnologia, Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Presidente Prudente, 2019.

VILLA REAL, Luciana Correia. **A problemática da produção e consumo de alimentos e o lugar da alimentação escolar**: uma revisão de literatura. 2011. 121f. Dissertação (Mestrado em Economia). Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, Porto Alegre.

WILKISON, John. Os mercados não vêm mais do "Mercado". In: MAQUES, Flávia Charão, CONTERATO, Marcelo Antônio, SCHNEIDER, Sérgio. **A construção de Mercados e agricultura familiar: desafios para o desenvolvimento rural**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2016, p. 53 – 73.